CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a cultura é um instrumento essencial de valorização da identidade, do patrimônio imaterial e do desenvolvimento social e econômico dos territórios baianos;

b) a Bahia possui uma diversidade cultural única, reconhecida nacional e internacionalmente, com manifestações populares, musicais, religiosas, artísticas e folclóricas que movimentam a economia e integram o modo de vida de suas comunidades;

c) o estado da Bahia é composto por 417 municípios, muitos dos quais têm expressivas produções culturais locais, porém enfrentam dificuldades na organização, divulgação e valorização dessa produção;

d) é importante facilitar o acesso da população às informações sobre eventos culturais realizados em seus territórios, como shows, feiras, festas populares, espetáculos, exposições, oficinas e demais programações;

e) é fundamental oferecer ao público acesso a informações completas e organizadas sobre os eventos culturais, tais como atrações, datas, horários, valores de ingressos, acessibilidade, formas de acesso, opções de transporte público, disponibilidade e preços de estacionamento, entre outros dados relevantes para o pleno aproveitamento da programação;

f) a criação de uma plataforma digital, com layout padrão e desenvolvida com o apoio técnico do Governo do Estado, pode ser replicada pelos municípios baianos para reunir e organizar essas informações em um ambiente virtual acessível, permitindo também o cadastro direto de eventos pelos próprios produtores culturais locais;

g) tal modelo deve incluir funcionalidades que possibilitem a formação de um banco de dados ativo sobre a produção cultural de cada município, fortalecendo a articulação entre poder público, agentes culturais e população;

h) a ampla divulgação dessas plataformas, tanto para os produtores culturais quanto para o público em geral, é essencial para garantir sua efetividade e adesão nos municípios;

i) a atuação do Governo do Estado, ao incentivar e apoiar a implantação dessas ferramentas nos municípios, contribui para a descentralização da política cultural, democratiza o acesso à informação e estimula o desenvolvimento da economia criativa em todo o território baiano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, incentivar, junto aos municípios baianos, a criação de plataformas digitais de agenda cultural, com base em um modelo padrão elaborado pelo Governo do Estado, de fácil navegação, com acesso público e amplamente divulgado, objetivando permitir que os próprios produtores culturais possam cadastrar seus eventos e que as prefeituras reúnam, organizem e divulguem, de forma acessível, as programações culturais de cada território, contribuindo para o fortalecimento da cultura em toda a Bahia.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral